

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**

**Fixa regras para numeração e controle de Decretos.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a execução orçamentária demanda constantemente a expedição de decretos de suplementação, consoante autorização constante na Lei Orçamentária vigente para o Exercício de 2.025

CONSIDERANDO que paralelamente vários outros Decretos são expedidos versando sobre as mais variadas matérias no âmbito da administração municipal .

**DECRETA:**

Art. 1º. Haverá, para controle, arquivo e publicação, numeração específica dos Decretos que versem sobre matéria orçamentária.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.025.

**Desterro do Melo, 13 de janeiro de 2025.**

**Edimar Coelho da Silva**

**Prefeito Municipal**